



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/09/2013)

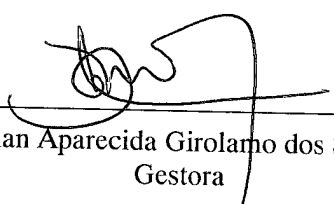
Ipuã-SP em, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº 105/2022 – ISCM

Excelentíssimo Senhor,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, vem por meio deste, solicitar protocolo e Aprovação do Plano de Trabalho referente a recursos de emendas parlamentares conforme portaria nº 731 de 5 de abril de 2022 e portaria nº 1.938 de 28 de junho de 2022.

Encaminho juntamente a Declaração de Inexistência de Impedimento.


Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora

Ao
Exmo. Senhor
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Digníssimo Prefeito Municipal
Ipuã - SP

Recebi dia 25/10/22
mf



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

PLANO DE TRABALHO – RECURSO DE CUSTEIO PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 1938 DE 28 DE JUNHO DE 2022

INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. Em 20 de agosto de 2013 a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Ipuã, foi habilitada pela portaria MS/SAS de nº 929, no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), sendo, portanto, a instituição pioneira em tal programa. A Instituição, é o único hospital no município, e seus atendimentos, destina-se um percentual de 80,21% (oitenta e vinte uns pontos percentuais) dedicados ao SUS (Sistema Único de Saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2021. Hoje a instituição possui 51 (cinquenta e um leitos), 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes. Seu corpo clínico e composto por 13 médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2021 a instituição, na área de internação atendeu 1.068 (um mil e sessenta e oito) pessoas, e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 12.840 atendimentos com a realização de 21.560 procedimentos e 11.715 exames de análises clínicas e radiografias e ultrassonografias.
- b) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

Recebido dia 25/11/22

MR



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

- c) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.
- d) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ			
CNPJ 45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal:</i> HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade:</i> IPUÃ			<i>UF:</i> SP
<i>CEP</i> 14.610-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3832-1222	
<i>E-mail:</i> <u>administracao@santacasaipua.com.br</u>			
<i>Banco:</i> 001 - BRASIL	<i>Agência</i> 3156-9	<i>Conta Corrente</i> Deverá ser aberta pela concedente	<i>Praça de Pagamento</i> Ipuã



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaiipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição: MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS</i>		
<i>CPF: 150.710.808-77</i>	<i>RG: 24.306.966-2</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP-SP</i>
<i>Cargo: GESTOR</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14.610-000</i>	<i>Telefone: (16) 99969-3687</i>	

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

[Handwritten signatures and marks are present below the form]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Diretor Clínico: Dr. Victor De Paula Telles Pires Lucas

CPF: 368.978.608-83

187.259

Órgão Expedidor:
CRM SP

Cargo: DIRETOR CLÍNICO

Função MÉDICO GINECOLOGISTA -
OBSTETRA

Endereço: RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS Nº 135

Cidade: GUARÁ

UF: São Paulo

CEP: 14580-000

Telefone: (16) 99968-2046

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente

CNPJ

Atividade Econômica Principal

Endereço

Cidade

UF

CEP

DDD/Telefone

E-mail



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1- OBJETO

Recursos provenientes de Emenda Parlamentar para custeio, publicado através das PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 1938 DE 28 DE JUNHO DE 2022, somando um valor total de R\$ 437.743,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme cópias das portarias em anexo, recursos estes que serão utilizados para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, sendo para custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório), custeio de pagamento de faturas de utilidade pública (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha), Custeio do aluguel de tanque e cilindros de oxigênio, custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços), pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

OBJETO	DESCRIÇÃO
Recurso de Custeio	<ol style="list-style-type: none">1. Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)2. Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha)3. Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais4. Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços).

2- OBJETIVO

Os recursos serão destinados para custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório), custeio de pagamento de faturas de utilidade pública (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha), Custeio do aluguel de tanque e cilindros de oxigênio, custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços), visando o fortalecimento, desenvolvimento e qualificação da continuidade das ações e serviços de assistência oferecidos pela Instituição aos usuários SUS, garantindo acessibilidade, integralidade, eficácia, resolubilidade, conforto e segurança.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

3 – JUSTIFICATIVA

A Instituição é o único hospital no município, realizando, no âmbito da Média Complexidade, internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados e de urgência e emergência. A Instituição possui ainda a UCP – Unidade de Cuidados Prolongados, componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sendo referência regional nos cuidados intermediários e reabilitação, atendendo 22 municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII de Franca, através do sistema CROSS de regulação. No atual cenário, o hospital conta com poucos recursos financeiro para o seu desenvolvimento, de modo que os recursos oriundos das receitas do SUS e dos valores das tabelas de procedimentos (SIGTAP) do Ministério da Saúde não cobrem integralmente os altos custos operacionais da Instituição.

Todavia, é sabido que a assistência fornecida pela unidade se caracteriza pela continuidade e integralidade, de maneira que o recurso a ser repassado é imprescindível para a manutenção das atividades realizadas e serviços prestados, fornecendo sustentabilidade ao cumprimento das finalidades e missões desta Instituição. Vale ainda ressaltar que o objeto a ser adquirido é de suma importância para garantir condições aos atendimentos e assistência, resultando em um atendimento eficaz e pleno, complementando a assistência integral à saúde.

Dessa forma, tal repasse faz-se necessários não apenas para dar continuidade nos atendimentos médico-hospitalares, mas também fortalecer o processo de melhoria da qualidade na prestação de serviços, além de atender a demanda populacional de forma humanizada, com melhor eficácia, resolubilidade, conforto e segurança.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 - METAS QUANTITATIVAS

Meta	Descrição da Meta	Indicador
Garantia de atendimento ininterrupto aos pacientes usuários do SUS	Garantir o atendimento ininterrupto aos pacientes usuários do SUS, sejam de ambulatório ou de internação.	Relatório mensal de SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados, e relatório do SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, enviados ao DATASUS mensalmente pelo setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Melhorar a Qualidade do Atendimento aos Usuários Aumentando a Oferta de Procedimentos Cirúrgicos	Atualmente a Instituição realiza 04 cirurgias eletivas e 02 cirurgias de urgência por mês, conforme pactuação do Plano Operativo do SUS. Pretende-se realizar no mínimo 06 procedimentos cirúrgicos eletivos na Instituição por mês e atender a demanda espontânea de cirurgia de urgência dentro da complexidade desta entidade, alcançando 100% do Indicador	O Indicador (I) pode ser calculado a partir da seguinte relação: $I = \frac{\text{Nº de procedimento cirúrgicos realizados}}{\text{Quantidade Pactada no Plano Operativo}} \times 100$

4.2 - METAS QUALITATIVAS

Meta	Descrição da Meta	Indicador
Manter o percentual mínimo de 80% de satisfação do usuário entre “Bom” e “Ótimo”	Atingir o percentual mínimo de 80% de satisfação dos usuários entre “Bom” e “Ótimo” a partir do formulário de avaliação e satisfação quanto as condições de internação e atendimento.	O indicador (I) pode ser calculado a partir da seguinte relação: $I = \frac{\text{Nº de avaliações com "Bom" e "Ótimo"}}{\text{Nº total de avaliações}} \times 100$



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

5 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO
Custeio referente a PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 1938 DE 28 DE JUNHO DE 2022	Única	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	Doze meses a partir da assinatura do contrato.
	Única	Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha)	
	Única	Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais	
	Única	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)	

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Plano de aplicação referente a custeio de Insumos Hospitalares, contas de Utilidades Públicas, Custeio de Aluguel do tanque e cilindros de gases medicinais e custeio de reparos e aferições de equipamentos.

OBJETO	ETAPA	VALOR	PERCENTUAL
Custeio referente a PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 1938 DE 28 DE JUNHO DE 2022	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)	R\$ 325.743,00	74,42%
	Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha)	R\$ 50.000,00	11,42%
	Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais	R\$ 36.000,00	8,22%
	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)	R\$ 26.000,00	5,94%
	TOTAL	R\$ 437.743,00	100%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pela concedente, em uma única parcela, no valor de R\$ 437.743,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais) em conta corrente a ser aberta pela concedente.

OBJETO	ETAPA	PROPONENTE	CONCEDENTE
Custeio referente a PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 1938 DE 28 DE JUNHO DE 2022	Custeio de Insumos Hospitalares (Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Gases Medicinais, Gêneros de Alimentação, Materiais de Limpeza Higiene e Lavanderia, Materiais de Escritório)		R\$ 325.743,00
	Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (Energia Elétrica, Telefone, Internet e Gás de Cozinha)		R\$ 50.000,00
	Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais		R\$ 36.000,00
	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços)		R\$ 26.000,00
	TOTAL		R\$ 437.743,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

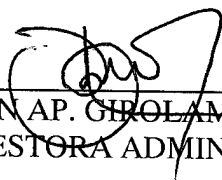
8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Duração: doze meses, a contar da data da assinatura do contrato.

9 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 18 de outubro de 2022.


MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA ADMINISTRATIVA


RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO I

Custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza higiene e lavanderia, materiais de escritório); Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (energia elétrica, telefone, internet e gás de cozinha); Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais; e custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços).

ORDEM	OBJETO	VALOR	SETOR
1	Custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza higiene e lavanderia, materiais de escritório) Em anexo relatório de entradas e saídas de insumos hospitalares, no período de janeiro a setembro de 2022, no valor total de saída de R\$ 633.045,72 no período.	R\$ 325.743,00	Hospital Geral
2	Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (energia elétrica, telefone, internet e gás de cozinha) Em anexo relatório e cópias das contas pagas, no período de janeiro a outubro de 2022, no valor de R\$ 61.880,60 no período.	R\$ 50.000,00	Hospital Geral
3	Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais Em anexo cópia do contrato de aluguel com a empresa da White Martins, com vigência de fevereiro de 2021 janeiro de 2024.	R\$ 36.000,00	Hospital Geral
4	Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços) Em anexo cópia do contrato com empresa de reparos e aferição de equipamentos, com inicio em novembro de 2022 a novembro de 2023.	R\$ 26.000,00	Hospital Geral
VALOR TOTAL		R\$ 437.743,00	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO II

Custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza higiene e lavanderia, materiais de escritório); Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas (energia elétrica, telefone, internet e gás de cozinha); Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais; e custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e prestação de serviços). Segue anexo Balanço analítico de Entrada e Saída dos Insumos Hospitalares dos últimos 12 meses.

TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
Custeio de insumos hospitalares	Custeio de todos os insumos necessários para funcionamento do Hospital e prestação contínua de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: medicamentos (antibióticos, antivirais, antimicrobianos, anti-hipertensivos, anti-inflamatórios, analgésicos, diuréticos, corticoides, etc.), materiais médico-hospitalares (todos os tipos de equipo, de soro, de agulhas, de seringas, de escalpes, de cateter, de cânulas, de sondas, de fixadores, dispositivos para infusão, lancetas e lâminas, fios de suturas, bolsas coletoras, fraudas, dietas, etc.), gases medicinais (oxigênio, ar medicinal, nitrogênio, etc), gêneros de alimentação, matérias de limpeza, higiene e lavanderia (materiais necessários e específicos do âmbito hospitalar para manter a higiene e assepsia do ambiente e rouparia hospitalar) e materiais de escritório.
Custeio para pagamento de contas de utilidades públicas	Pagamento de contas de utilidades públicas, necessárias para a manutenção da infraestrutura hospitalar e essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Instituição, tais como: energia elétrica, telefone, internet e gás de cozinha).
Custeio do aluguel de tanque e cilindros de gases medicinais	Pagamento do aluguel do tanque de oxigênio medicinal (O ₂) e cilindros de gases medicinais, responsáveis por manter a alimentação/abastecimento de O ₂ da rede de gases, sendo necessários nos tratamentos e procedimentos que envolvem doenças respiratórias.
Custeio de reparos e aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos	Pagamento da prestação de serviços e aquisição de peças para as manutenções corretivas e preventivas do parque tecnológico (equipamentos médico-hospitalares como respiradores, carrinho de urgência, bombas de infusão, berço aquecido, incubadora, aparelho de ultrassonografia, rx móvel, eletrocautério, eletrocardiografo e demais equipamentos médicos-hospitalares existentes e necessários para tratamento da saúde) do Hospital.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

JUSTIFICATIVA

A Instituição é o único hospital no município, realizando, no âmbito da Média Complexidade, internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados e de urgência e emergência. A Instituição possui ainda a UCP – Unidade de Cuidados Prolongados, componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sendo referência regional nos cuidados intermediários e reabilitação, atendendo 22 municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII de Franca, através do sistema CROSS de regulação. No atual cenário, o hospital conta com poucos recursos financeiro para o seu desenvolvimento, de modo que os recursos oriundos das receitas do SUS e dos valores das tabelas de procedimentos (SIGTAP) do Ministério da Saúde não cobrem integralmente os altos custos operacionais da Instituição.

Todavia, é sabido que a assistência fornecida pela unidade se caracteriza pela continuidade e integralidade, de maneira que o recurso a ser repassado é imprescindível para a manutenção das atividades realizadas e serviços prestados, fornecendo sustentabilidade ao cumprimento das finalidades e missões desta Instituição. Vale ainda ressaltar que o objeto a ser adquirido é de suma importância para garantir condições aos atendimentos e assistência, resultando em um atendimento eficaz e pleno, complementando a assistência integral à saúde.

Dessa forma, tal repasse faz-se necessários não apenas para dar continuidade nos atendimentos médico-hospitalares, mas também fortalecer o processo de melhoria da qualidade na prestação de serviços, além de atender a demanda populacional de forma humanizada, com melhor eficácia, resolubilidade, conforto e segurança.

Ipuã-SP, 18 de outubro de 2022.


MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS

GESTORA